

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 123/2024**Órgão/Setor Demandante:**

Secretaria Municipal de Cultura

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

Verônica Dantas de Moura Silva

MATRÍCULA:

1527185-1

E-mail:

cultura@santacruz.rn.gov.br

Telefone:

(84) 9.9193-4892

1. Objeto:

Contratação de Artista Poeta para se apresentar dentro da programação de reinauguração do Teatro Candinha Bezerra, na cidade de Santa Cruz/RN, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2024.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A reinauguração do Teatro Candinha Bezerra é um marco significativo para a cidade de Santa Cruz/RN, simbolizando a revitalização de um espaço dedicado à promoção cultural e artística. A inclusão de uma apresentação poética na programação valoriza a diversidade das expressões artísticas e reforça o papel do teatro como um centro de fomento à cultura. A escolha de um artista poeta notável enriquece o evento, proporcionando um momento de contemplação e inspiração para o público.

1. Promoção da Identidade Cultural Local:

A poesia é uma das formas de arte mais representativas da nossa cultura, capaz de traduzir sentimentos, histórias e tradições em palavras. A participação do artista poeta neste evento contribui para fortalecer a identidade cultural do município, ao mesmo tempo em que aproxima a comunidade da arte e da literatura, incentivando a valorização da produção cultural regional e nacional.

2. Impacto Social e Integração da Comunidade:

O evento de reinauguração do Teatro Candinha Bezerra é uma oportunidade de reunir a comunidade em torno de uma celebração que enaltece a arte e a cultura. A apresentação do artista poeta promove a integração social e oferece ao público uma experiência única e enriquecedora. Além disso, momentos como este fomentam o sentimento de pertencimento e orgulho local, reforçando a conexão entre os cidadãos e o espaço cultural revitalizado.

3. Fomento ao Turismo Cultural e à Visibilidade do Município:

Eventos culturais de alta qualidade, como a reinauguração do Teatro Candinha Bezerra, têm o potencial de atrair visitantes e projetar Santa Cruz/RN no cenário regional como um polo de cultura e arte. A participação de um artista poeta consagrado na programação agrega valor ao evento, despertando o interesse de um público mais amplo e contribuindo para o fortalecimento do turismo cultural na cidade.

4. Qualidade e Exclusividade da Apresentação:

A contratação de um artista poeta consagrado, com ampla experiência e reconhecimento na área, assegura a qualidade da apresentação e o alinhamento com o propósito do evento. A singularidade da performance poética proporciona ao público uma vivência artística memorável, destacando-se como um dos pontos altos da programação.

Conclusão:

Diante do exposto, a contratação direta do artista poeta para a reinauguração do Teatro Candinha Bezerra é plenamente justificada, considerando o impacto cultural, social e turístico do evento. A iniciativa está alinhada com os princípios da eficiência e da valorização da cultura local, garantindo a realização de uma programação de alta qualidade e relevância para a comunidade.

3. Itens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Contratação de Artista Poeta para se apresentar dentro da programação de reinauguração do Teatro Candinha Bezerra, na cidade de Santa Cruz/RN, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2024.	Serviço	01

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se a soma registrada nos autos com base no planejamento realizado para o presente exercício, assegurando a integridade do patrimônio público, configurando uma contratação consciente para atendimento às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

A execução deverá ocorrer no dia 21 de dezembro de 2024, mediante a conclusão do processo administrativo de contratação.

6. Local da Entrega/Execução:

Teatro Candinha Bezerra, Local Público, no Município de Santa Cruz/RN

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome	CPF
Verônica Dantas de Moura Silva	036.039.404-31

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	Gestor de Contratos
Maria Célia do Nascimento	Fiscal de Contratos

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 02 de dezembro de 2024.

Verônica Dantas de Moura Silva
Secretária Municipal de Cultura

OBSERVAÇÕES: